



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 864/2024

ESTABELECE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PREFEITO MUNICIPAL E EMPOSSA NO PERÍODO INDICADO O PREFEITO EM EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratamento de saúde do Prefeito Municipal compreendido entre os dias de 21 de outubro de 2024 até 04 de novembro de 2024, tudo, conforme atestado médico em anexo, e, na forma regida pela Lei Orgânica Municipal Art. 50, §12, inciso 1 (Lei orgânica 001/2000).

Art. 2º - Fica automaticamente empossado no período aqui compreendido, como Prefeito em exercício, o vice-prefeito Sr.º **JEFFERSON MARTINUZZO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brejetuba-ES, 21 de outubro de 2024.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 21 de outubro de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de gabinete